



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira. A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

30.06.2017

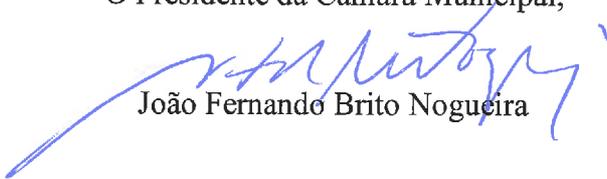

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico a prestação de serviços “Noites de Fado – Concerto com Carminho” à sociedade Ruela Music Management, Ld^a.

V. N. Cerveira, 30.06.2017

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-045-17

2. Objecto

Noites de Fado – Concerto com Carminho

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Ruela Music Management, Lda	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Ruela Music Management, Lda	€ 18.500,00	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para “Noites de Fado – Concerto com Carminho” à sociedade **Ruela Music Management, Lda**, pelo montante global de € **18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 30 de junho de 2017

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Carreira / categoria: Técnico Superior

Assinatura: